



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

247

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 13 / 12 / 21
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA 489/21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, licença sem vencimentos a servidora **FERNANDA DE PAULA RIBEIRO**, titular do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 2673-5, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do processo administrativo: 2021.09764-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema